

# Notas a "O Juiz", de Edgard de Moura Bittencourt.

## **SIDNEI AGOSTINHO BENETI**

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Na antiguidade clássica, as idéias eram muitas vezes expostas na forma de diálogos. Assim PLATÃO e XENOFONTE puseram por escrito SÓCRATES, que não deixou nada escrito. CÍCERO, o maior prosador da antiguidade, usou do sistema em numerosas obras. Experimentei o diálogo, póstumo, com um clássico admirável: EDGARD DE MOURA BITTENCOURT. Vivi-lhe o pensamento e as emoções. O ingresso na Magistratura paulista,<sup>1</sup> e o deixá-la duas vezes: a primeira, pela cassação sacrílega ao peso da mão militar e, pior, de seus acólitos civis,<sup>2</sup> e a segunda, a única verdadeiramente capaz de despojá-lo da condição de juiz, pela mão divina.<sup>3</sup> Lembrou-me, outro tom à parte, um título clássico de JORGE AMADO, podendo-se dizer, agora com imensa tristeza, algo como "— A morte e a morte de EDGARD DE MOURA BITTENCOURT".

Com o desembargador CORNÉLIO VIEIRA DE MORAES, aposentado, trabalhei nas notas de reedição de "O Juiz", para a Editora Millenium. Honroso cargo recebido do desembargador JOAQUIM DE MACEDO BITTENCOURT NETO, também aposentado,

<sup>1</sup> Posse como juiz substituto no dia 16.09.1935.

<sup>2</sup> Por ato do governo de 08.10.1964.

<sup>3</sup> Falecido a 27.11.1983.

filho do autor, e de ANTONIO CARLOS MATHIAS COLTRO, juiz do Tribunal de Alçada Criminal, só a amizade justificando a confiança.

O livro origina-se de crônicas publicadas semanalmente por EDGARD DE MOURA BITTENCOURT, por mais de uma década, no jornal *Folha de S. Paulo*. A publicação em livro passou a ser reclamada pelos leitores, no dizer do autor, “ao deixar minhas funções judicantes, em circunstâncias dramáticas”.<sup>4</sup>

“O Juiz” trata dos temas eternos da Magistratura, aplicados à realidade brasileira — que não mudou substancialmente. Os capítulos antecipam a importância do conteúdo: “A Magistratura e a Época”, “Recrutamento de Juizes e Preparação das Profissões Judiciárias”, “Investidura”, “Problemas da Carreira e da Função”, “Missão e Aperfeiçoamento”, “Justiça e Humanidade”, “Trato e Relações Humanas”, “Personalidade e Rumos”, “Aspectos da Arte e da Tarefa de Julgar”, “Estilo”, “Bondade e Energia”.

Vale a pena transcrever alguns poucos textos da grande obra, selecionados, que seja, à pressa, sem o critério da relevância, que tudo, sempre, no autor, é boa lembrança:

*“Inexiste Democracia e Liberdade, senão onde os tribunais são respeitados e onde eles se fazem respeitar.”*

*“Quando a política penetra no recinto dos tribunais — lembra GUIZOT — a Justiça se retira por alguma porta.”*

*“O termômetro da Liberdade de um povo é fortalecimento puro de seu Poder Judiciário. Verdade velha como a Democracia, mas que está morrendo com o liberalismo licencioso e com as ditaduras ostensivas ou disfarçadas.”*

*“A política de fortalecimento do Poder Judiciário, necessariamente, terá valores humanos para sua composição; a política contrária, de intromissão e tutelas estranhas, acarretará o afastamento daqueles cujas vocações se inclinam para a judicatura, mas que desejam garantias. As violências contra um juiz, mesmo mau, não são simples atentados a um direito individual dele; são ameaças ao organismo, pelas inibições futuras nas determinações e na coragem de afirmar, sem o que a Justiça é mistificação. Recompostas, portanto, as fórmulas políticas de respeito integral ao Poder Judiciário, cujos agentes não são imunes pelos deslizes e abusos, mas responsáveis perante a lei e de conformidade com ela devem ser punidos — então, pode-se falar no papel do juiz perante seu povo e perante a época em que vive.”*

<sup>4</sup> Sobre a aposentadoria compulsória do autor, a nota introdutória do editor, BRUNO BUCCINI, à 1ª edição, transcreveu o parecer do professor IRINEU STRENGER, pelo arquivamento de inquérito, subscrito pelos juristas NETO ARMANDO e THEO ESCOBAR: “Verdadeiramente constrangido, na descumbência de espinhoso encargo, devo relatar este processo de investigação, no qual consta como ‘indiciado’ a admirável figura do desembargador EDGARD DE MOURA BITTENCOURT cuja atuação sempre acompanhei com admiração e orgulho de ter a nossa Magistratura um homem de sua envergadura moral e intelectual. Estranho paradoxo para a revolução, que objetiva moralizar os costumes políticos e administrativos, condenar alguém que tem em seu apanágio longa existência de atividade pública, como magistrado, jornalista e professor sem qualquer mácula, nunca tendo feito outra coisa senão cumprir seu dever, com a noção de responsabilidade que a tantos falta.” No prefácio da 2ª edição suprimiu-se essa nota, assinalando o autor que não a reproduzia porque “não há razão para revolver o passado, porque anistia é perdão e esquecimento e eu também já anistiei os que me injusticaram”.

*“Por certo, o bom magistrado, na época atual (sem os adjetivos com que as lisonjas dos que o qualificam ponderam mais do que o verdadeiro sentido), é o homem que, habituado a praticar a justiça, com bondade e coragem, estudioso e substancialmente honesto, entrosa-se com a gravidade e a magnitude dos problemas gerais de qualquer tipo, luta por sua solução e assimila o sofrimento alheio, mormente o que dimana da força e da cupidez de outrem. E, se não lhe é dado conduzir a toga na atividade que a cidadania lhe outorga, descabe dizer que está impedido de formar sua jurisprudência com o que, em sã consciência, aproveita da realidade e da sua vida sem artificialismos. É um homem livre, servidor da lei e escravo da Justiça.”*

*“Se a lei não contivesse dentro de si constante solicitação aos juízes, a tarefa de julgar perderia sua elevação, burocratizando-se nos meros expedientes de aplicação. A eloqüência da recíproca ao automatismo da função impõe o aproveitamento da criatura humana na arte de julgar para que esta não se sacrifique com a lógica, com o vassalismo aos precedentes e com o intelectualismo em que a vaidade afugenta a Justiça.”*

*“A verdadeira glória do magistrado está no elogio de sua própria consciência e na quietude dos justicados que se esquecem do nome e da pessoa de seus julgadores, porque os confundem com a própria lei, na qual, exclusivamente, enxergam o reconhecimento de seus direitos. Do conjunto de virtudes (algumas das quais apenas aparentemente incompatíveis entre si), como a independência, a humildade, a coragem, o altruísmo, a compreensão, a bondade, a brandura de trato de par com a energia de atitudes, o amor ao estudo e ao trabalho — dimana a personalidade positiva do juiz. A elas, como é óbvio, não adiciono a honestidade, que não é virtude, senão mero ponto de partida, essencial como o diploma ou a capacidade civil: o desonesto pode estar vestido com uma toga, que não cobrirá um magistrado, mas uma repelente ferida social e moral.”*

*“Nas funções públicas da Medicina, também, há diversos cursos, organizados e mantidos pelo Estado, onde não só estudantes, mas até médicos já instruídos por boa bagagem cultural e alguma prática, se aperfeiçoam para novas funções. Na própria polícia, há escolas de desenvolvimento cultural e tecnológico de Estado Maior. Por que abandonar-se a Magistratura ao empirismo de um recrutamento sem base e, não raro, abandoná-la ao assédio de um ou outro aventureiro que iludem as bancas examinadoras dos concursos, sem possibilidade, por maiores que sejam seus esforços, de observação prévia dos pretendentes?”*

*“Em verdade, de todas as virtudes do juiz a que menos importa, no início da carreira, é sua bagagem cultural. Em havendo uma base, mesmo modesta, de conhecimentos, de par com o coeficiente*

*moral e a vontade de realizar-se no mister dignificante de julgar — o jovem magistrado se aperfeiçoará com o tempo. Aliás, assim se tem verificado, pois o amadurecimento técnico na arte de aplicar o Direito, paulatinamente obtido, oferece melhores resultados do que o acúmulo de doutrinas e teorias que geram compromissos e põem em risco a justa decisão em cada caso trazido ao Pretório.”*

*“O homem talhado para juiz é geralmente uma criatura despretenhiosa. Seu ideal purifica-se em ambições espirituais, pouco ou quase nunca desviadas para planos materiais e muito assentadas no âmbito da consciência. Pode e deve ser criatura sociável como as demais; em regra, porém, é desafeito às seduções do mundanismo que o cerca. Se não fosse assim, no estado atual da Magistratura brasileira, os bons elementos que nela se encontram não a teriam procurado, pela modéstia das condições pecuniárias que apresenta.”*

*“Quanto mais se aperfeiçoa a Magistratura, defendendo a legitimidade do poder do juiz e a autoridade dos julgados, mais se levanta o poder cultural contra o poder político.”*

*“A Justiça vive um pouco de solenidade. Um pouco, digo eu, para não me contradizer com a espontaneidade, a democratização e a singeleza, que muita gente não se cansa de reclamar em prol de sua pureza.”*

*“As constantes e atuais transformações do Direito, manifestadas tanto nas leis como nas instituições, complicam a missão social do juiz do mesmo modo que a engrandecem” (RICHARD).*

*“Na relação processual o juiz é o eixo do procedimento penal. A lei regula sua atividade, procurando torná-la capital. Mesmo falha a atividade das partes principais — o Ministério Público, o réu ou seu defensor — se o juiz cumprir realmente, com rigor, suas atribuições na relação processual, a apuração da verdade — objeto do processo — será quase sempre conseguida.”*

*“O julgador não pode pensar em si, mas nas partes, no instante em que sua consciência constrói a sentença. Sequer a vaidade pelo intelectualismo da função justifica o desvio da pesquisa de uma solução verdadeira, por vezes sem ensejo de expansões doutrinárias que engrandecem o magistrado. A boa sentença não é senão aquela que faz Justiça.”*

*“Se a lei não se aplica a um ser abstrato, senão a homens concretos, possuidores de comportamentos diferentes, pois pertencem a classes diferentes e vivem civilizações diferentes — a conclusão primacial é a necessidade do conhecimento pelo juiz criminal do homem submetido a seu julgamento, muito mais do que o conhecimento dos autos.”*

“No juiz, o **não** é muitas vezes o imperativo do dever, mesmo porque negar o pedido de uma das partes pode envolver o **sim** em favor de outra. A coragem de decidir é qualidade ínsita à função. A recusa, no magistrado, como no pai de família, deve ser abrandada, em sua forma sem transigência com o fundo, pois ‘o modo com que ele deve dizer **não**, no caso que convenha’ se faz mister na linha de conduta moral e sentimental do juiz. (...) **Sim** e **não** são as fórmulas extremas e normalmente fatais nos procedimentos dos juízes. E, se muito bom pode ser o juiz que diz não com energia, quando deve, melhor ainda o será quando busca, na doutrina, na exegese profunda da lei, na vida e em seu próprio coração, a maneira aceitável e evolutiva do Direito, de transmudar o **não** em **sim** ou de aliviar o desaponto do litigante com a negativa suave, convincente e quiçá consoladora.”

“O receituário ficaria, porém, incompleto, sem a recomendação de que deve estender-se também... à esposa do juiz. Não raro, é ela quem cria problemas, ou lhes dá vulto.”

“Magistrado e causídicos estão todos os dias juntos no Palácio, nas ruas e nos salões. Na maioria das vezes, quando não há entre eles retraimento procurado, pelo menos uma pitada de reserva instala-se na intimidade que se apresenta. Raramente surgem choques; freqüentemente, porém, brotam queixumes.”

“Há uma coisa na vida da Justiça que ninguém ignora. É a confraternidade de todas as pessoas que a compõem. Daí surgiu a grei, a que se dá o nome de família forense, designada, com mais propriedade, no velho mundo, por família judiciária. (...) Como em toda família grande, há na família forense gente que briga e gente que não presta. Nela a briga é constante; é mesmo de sua índole. Mas raras são as inimizades e poucos os maus elementos.”

“Os vinte mandamentos do juiz. Regras para a conduta funcional do magistrado? Seria difícil concebê-las, sem que a cada uma se adicionasse uma válvula por onde escapasse tanta coisa que a vida inventa. Há, porém, aqui e acolá, na sabedoria dos bons mestres, uns tantos conselhos que podem ser dispostos em regras, porque trazem em seu bojo o próprio sentido de desautomatização, de par com a humana linha do dever. Estas, seguramente, podem ser chamadas de regras. RANSSON apresenta um conjunto pitoresco delas. São verdades, suaves e simples algumas, profundas e penetrantes, outras. Condensam-se nos Vinte Mandamentos do Juiz: **I** - O Juramento prestado guardarás / Com retidão e estritamente. **II** - À hora marcada comparecerás / À audiência, exatamente. **III** - As partes bem tratarás / Como a todos, afavelmente. **IV** - Para os deserdados tu o serás, / Mais que para os outros, benevolente. **V** - Da popularidade fugirás / E da publicidade, igualmente. **VI** - Os litigantes reconciliarás, / Quando te couber, corajosamente. **VII** - O Direito tu harmonizarás /

Com eqüidade, facilmente. **VIII** - Os teus méritos apreciarás / Cada vez mais modestamente. **IX** - Da rotina te amedrontarás / Como da peste, seguramente. **X** - Teu erro confessarás / Em todo ensejo, humildemente. **XI** - Em caso de dúvida absolverás / Sem hesitar, imediatamente. **XII** - Aos emperdenidos te mostrarás / Severo, impiedosamente. **XIII** - Sem nenhum pesar te absterás / Do gracejo, muito severamente. **XIV** - As formas simplificarás / Sempre que puderes, impunemente. **XV** - Todas as peças tu lerás / Lenta e cuidadosamente. **XVI** - A solução tu adotarás / Nem rápida, nem lentamente. **XVII** - Os suplicantes ouvirás / Sem bocejar visivelmente. **XVIII** - Tuas sentenças redigirás / Curtas e completas, legivelmente. **XIX** - Na promoção não pensarás / Senão no domingo somente. **XX** - Servidor das leis te conservarás / Até a morte, simplesmente.”

“Excetuosos os misteres para os quais sua constituição orgânica acarreta incompatibilidade (...) a mulher tem direito a todos os cargos. E para todos poderá ter aptidão, através do mesmo processo seletivo em igualdade com os homens. Há de ser assim também com relação à Magistratura e ao Ministério Público.”

“Talvez o maior flagelo da realização da Justiça seja o atraso. Não exagero nesta afirmação, porque para tudo há remédio: para o erro e para a corrupção. Só contra a morosidade é que os remédios não atuam, ou pouco efeito produzem.”

“A lei deveria cuidar de abreviar as fórmulas ao extremo, nos casos banais. (...) Mas, enquanto a lei não cura, vamos remediar o mal. Simplifiquemos as coisas simples, para que tenhamos tempo de apurar e de meditar sobre as coisas graves.”

“Julgar, em uma palavra, é apreciar a conduta perante o Direito bem interpretado, assimilando a realidade com a Doutrina, a Lei com a Justiça. Mais intuição e menos dedução; mais compreensão e menos lógica; mais bom senso e menos expansão intelectual ociosa — eis quase tudo na arte de julgar. Alcançado esse objetivo, lançar no papel aquilo que brotou na inteligência e do coração (diga-se assim, com certa dose de romance), é obra fácil para que o juiz dê por finda sua tarefa no processo. Basta escrever a frase corrente, tal como o legislador procura expressar-se no texto, evitando a banalidade, o supérfluo e o aparato.”

“Só o homem bom pode ser inteiramente justo. A Justiça é inconciliável, isso sim, com as capitulações, sejam do coração ou do espírito; é contudo, irmã gêmea da bondade. Na imagem de Deus, a Justiça e a Bondade estão inseparáveis. O homem bom vê em seu próximo sua própria figura e julgar bem é transpor-se ao drama que se debate, comungando um instante que seja com a sorte dos litigantes. A bondade não implica fraqueza, nem desatende ao ideal da lei. Inspira soluções humanas e sociais, auxilia a pesquisa da Eqüidade.”

Que dizer, após viver “O Juiz”, de MOURA BITTENCOURT? Volto ao princípio. Vivi um diálogo, recebendo-lhe o ensinamento, e dele saio imensamente engrandecido — pois ninguém deixa um texto desses como quando lhe iniciou a leitura. Lembrou-me o que o orgulho nacional proclamava à leitura de “Os Lusíadas”, mais ou menos isto: pena que o poema seja tão longo, que não se possa reler todos os dias; pena que seja tão curto, que não se possa ler por toda a vida! Que satisfação cumprir um encargo assim!